

unidade, cujos trabalhos serão executados por um dos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão da signatária

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos quatorze (14) dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze (2012).

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 43/2012

A DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 à 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria nº. 33/2012/CGJ-CE, realizar INSPEÇÃO na 7ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, de entrância final, deste Estado, no dia vinte e um (21) do mês de setembro do ano em curso, a ter início às 08 horas, na sede da unidade, cujos trabalhos serão executados por um dos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão da signatária

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos quatorze (14) dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze (2012).

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 44/2012

A DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 à 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria nº. 33/2012/CGJ-CE, realizar INSPEÇÃO na 8ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, de entrância final, deste Estado, no dia vinte e um (21) do mês de setembro do ano em curso, a ter início às 08 horas, na sede da unidade, cujos trabalhos serão executados por um dos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão da signatária

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos quatorze (14) dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze (2012).

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº. 554/2012

O Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, o Juiz de Direito José Krentel Ferreira Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará);

RESOLVE designar o **DR. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**, Juiz de Direito da 26ª Vara Cível desta comarca, para responder pelos expedientes das 21ª e 23ª Varas Cíveis, no período de 17 a 21 de setembro do corrente ano, durante o afastamento do Juiz titular da 21ª Vara Cível, Dr. Fcº Mauro Ferreira Liberato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 05 de setembro de 2012

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
JUIZ DIRETOR

Republicada por incorreção